

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 153 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O contributo do educador de infância na intervenção de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo dos 4 aos 5 anos de idade**” da candidata a Mestre **Janici Jorge Magita**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
 - c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros.
- 2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 154 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A reintegração familiar de crianças em situação de vulnerabilidade**” da candidata a Mestre **Eunice D’Assunção da Costa Candumba**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
 - c) 2º Vogal – Doutor Mac Mahon Nicola Fonseca;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Pequito.
- 2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

NIF: 5000662020



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 155 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O lúdico na intervenção educativa como factor de desenvolvimento integral das crianças**” do candidato a Mestre **António Lino Kambangula**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Paula Pequito;
- c) 2º Vogal – Doutora Brigitte Carvalho da Silva;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •



REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 156 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Inclusão das crianças de cinco anos de idade com Necessidades Educativas Especiais no Centro Infantil Mundo dos Anjinhos, Centralidade do Kilamba”** da candidata a Mestre **Yalord Gaspar Kapela**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
- c) 2º Vogal – Doutor Daniel Quiala Malamba;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMpra-se.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 157 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O fortalecimento da relação instituição - família no processo de transição da classe de iniciação para a escola primária**” da candidata a Mestre Yaité Izquierdo León;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
 - c) 2º Vogal – Doutora Paula Pequito;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Brigitte Carvalho da Silva.
- 2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 158 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Apoio socioeducativo a crianças que zungam com as mães: um projecto de intervenção”** da candidata a Mestre **Vera Filipe Gonçalves Pereira Leitão Pereira**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Paula Pequito;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Dos Santos Almeida Pedro;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro.

2.º É nomeado como Secretário, a Chefe de Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 159 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**As práticas educativas parentais em pais e mães de crianças do ensino primário – um estudo de caso num complexo educativo de Luanda**” da candidata a Mestre **Palmira Francisco dos Santos Ipanga**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
- c) 2º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 160 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“A Intervenção Socioeducativa na Infância em contexto de comportamento desafiante”** do candidato a Mestre **Milagre Joana da Silva Passa**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Paula Pequito;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Brígite Carvalho da Silva.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 161 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A participação das crianças na educação ambiental**” do candidato a Mestre **Mateus Eduardo Cati**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
- c) 2º Vogal – Doutora Florbela Maria da Silva Samagaio Gandra;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Pequito.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 162 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**Um estudo exploratório sobre os estilos parentais em pais e mães de crianças em idade pré-escolar num centro infantil do Kilamba**” da candidata a Mestre **Maria Joia Manuel Miguel**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
- c) 2º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Florbela Maria da Silva Samagaio Gandra.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 163 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Representações sociais dos cuidadores familiares sobre a criança com hidrocefalia”** da candidata a Mestre **Maria Cecília Ferreira Rogério**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
- c) 2º Vogal – Doutora Florbela Maria da Silva Samagaio Gandra;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe de Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 164 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Biblioteca Comunitária: Um Projecto Sócioeducativo Para Crianças Vulneráveis”** da candidata a Mestre **Margarida Julieta Luciano Leite**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
- c) 2º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Florbela Maria da Silva Samagaio Gandra.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 165 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Adequação das Condições de implementação da classe da iniciação na escola do ensino primário.”** da candidata a Mestre **Lauriana Damião Cariato Domingos**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
- c) 2º Vogal – Doutora Paula Pequito;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe de Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 166 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O Processo de Inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais**” da candidata a Mestre **Laura Francisca Junqueira**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Dos Santos Almeida Pedro;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe de Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 167 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Inclusão socioeducativa de crianças com Trissomia 21 na Educação Pré-escolar em colaboração com as famílias”** da candidata a Mestre **Isabel Lohambe Wango**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares.

2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 168 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Educação Parental como estratégia preventiva contra violência doméstica para melhoria do comportamento de crianças em idade escolar"** do candidato a Mestre **George da Fonseca Flora Samatamba**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes;
- c) 2º Vogal – Doutor Mac Mahon Nicola Fonseca;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares.

2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 169 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Qualidade(s) na interação adulto-criança: o impacto das estratégias de comunicação no comportamento das crianças de cinco anos”** do candidato a Mestre **Francisco Manuel Neto**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
- c) 2º Vogal – Doutora Brigitte Carvalho da Silva;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Pequito.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe de Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 170 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Gestão de instituições de educação de infância”** do candidato a Mestre **Filipe António João**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
- c) 2º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Paula Pequito.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe de Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 171 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Influência do jogo no desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos."** da candidata a Mestre **Dunia Torres Rodriguez;**

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Paula Pequito;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Brigitte Carvalho da Silva.

2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 172 /UNILUANDA/2024

DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Sensibilização de prevenção de transmissão do VIH-Sida de mãe para filho”** da candidata a Mestre **Claúdia Miguel Bernardo e Bernardo**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares;
- c) 2º Vogal – Doutor Simão João Samba;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 173 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE Julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O trabalho infantil no Mercado Informal da Alemanha, no Município do Huambo: uma compreensão sobre as causas e consequências na segunda infância**” do candidato a Mestre **Baptista Lupito Mutetela**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Paula Pequito;
 - c) 2º Vogal – Doutor Simão João Samba;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro.
- 2.º É nomeado como Secretário, a Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMpra-SE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)



REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 174 /UNILUANDA/2024
DE 15 DE julho

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A formação contínua dos professores da classe de iniciação: sua influência na aprendizagem das crianças**” da candidata a Mestre **Ana João Luís Manuel Domingos**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 4/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 28 de Junho, e em conformidade com a Deliberação n.º 82/SU/UniLuanda/ 2024, de 15 de Julho, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Paula Pequito;
 - c) 2º Vogal – Doutor Daniel Quiala Malamba;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.



Luanda, aos 15 de Julho de 2024.



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

